



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FIRMINÓPOLIS**  
JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO  
ADM 2013 À 2016

DECRETO Nº. 222/PMF/14

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTERIO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO, 03/12/14

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/PMF/2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que o **concurso publico nº. 001/PMF/12** venceu em 30 (trinta) de junho de 2014 e tendo em vista que a prefeitura necessita de mais tempo para fazer as devidas contratações conforme a necessidade e a classificação em cada cargo;

**CONSIDERANDO AINDA**, que o referido concurso foi prorrogado ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2014 e conforme a necessidade do município de aproveitar as classificações do concurso renova a prorrogação conforme data abaixo estabelecida:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado ate o **dia 31 (trinta e um) de março de 2015** o **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/PMF/12**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FIRMINÓPOLIS**  
JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO  
ADM 2013 À 2016

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, aos três (03) dias do mês de dezembro de 2014.

**LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**  
Prefeito Municipal